

Memorando N° 011/2024/SEFIN

Camaragibe, 17 de Janeiro de 2024.

De: Secretaria de Finanças

Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Resposta ao Memorando nº 045/2024 - CPL

Em atendimento ao memorando nº 045/2024, segue anexo, Parecer nº 003/2024 de Qualificação Econômica - Financeira SEFIN e Parecer de Análise Técnica, referentes ao Pregão Eletrônico nº 31/2023 e Processo Licitatório nº 092/2023.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Respeitosamente,

Atenciosamente



Gilvani José Cordeiro Cavalcante  
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
Departamento de Licitação  
Resolução nº: 18.0124 às: 09:36

Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

PARECER Nº 003/2024 – SEFIN

Pregão Eletrônico Nº 031/2023  
Processo Licitatório nº 107/2023  
Processo Administrativo nº 140/2023

Requerente: Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para locação de licenças de sistema informatizado para gestão tributária, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento e demais especificações.

Memorando nº 45/2024 - CPL

- Documentos de habilitação e credenciamento, que foram encaminhadas através de e-mail disponíveis através de link do Google Drive.

DOS DOCUMENTOS:

1 – TINUS INFORMATICA LTDA  
CNPJ Nº 35.408.525/0001-45  
ITEM 10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
10.4		
10.4.1	Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social 2022, registrados na JUCEP e SPED.	Atende.
10.4.2,3,4,5	Não se aplica.	-
10.4.6	Índices apresentado: $LG = \frac{5.530.241,32}{368.206,70} = 15,02$ $LC = \frac{5.530.241,32}{368.206,70} = 15,02$ $SG = \frac{5.730.322,63}{368206,70} = 15,56$	Atende.
10.4.7	Índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um).	Atende.
10.4.8, 9,10,11	Certidão de Falência ou Recuperação Judicial. Certidão de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos em 1º e 2º grau.	Atende.

DA ANÁLISE TÉCNICA:

Tendo em vista os documentos apresentados pela empresa licitante, e considerando as regras fixadas no Edital Processo Licitatório nº 107/2023, informamos que a empresa **TINUS INFORMATICA LTDA**, atende as regras estabelecidas em edital.

É o parecer.

Camaragibe, 17 de janeiro de 2024.



Cíntia Lima

Contadora Geral



**CAMARAGIBE**  
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Secretaria de Finanças

**ANÁLISE TÉCNICA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2023**

## **DO RELATÓRIO**

Trata-se de análise documental dos atestados de capacidade técnica apresentados pelas empresas no Pregão Eletrônico n° 31/2023, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada **para locação de licenças de sistema informatizado para gestão tributária, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento** e demais especificações constantes no Termo de Referência.

A análise é pertinente à **fase externa do certame** por diligência do Pregoeiro Municipal solicitada no Memo. n° 11/2024-CPL à Autoridade Superior, encaminhada via e-mail, para que se ateste **se o licitante possui a adequada qualificação técnica** para execução do objeto do certame.

Ainda, analisa-se as propostas das empresas e a exequibilidade dos preços ofertados, nos termos do art. 48, inciso II da Lei n° 8.666/93.

## **DA ANÁLISE**

Após detida análise, verificou-se que as empresas TINUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n° 35.408.525/0001-45, apresentou Atestado de Capacidade Técnica, anexado à proposta ao processo licitatório que demonstra experiência na execução do serviço licitado, em quantitativos compatíveis ao objeto, atendendo aos requisitos mínimos de habilitação técnica prescritos no item 10.3 do Edital.

Quanto à proposta, entendeu-se que as licitantes apresentaram Proposta de Preços de acordo com o exigido no Edital e com **valores exequíveis**, obedecendo os ditames do instrumento convocatório e o estabelecido no art. 48, inciso II da Lei n° 8.666/93.

## **DA CONCLUSÃO**



**CAMARAGIBE**  
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Secretaria de Finanças

Ante o exposto e considerando a ordem de classificação contida na Ata de Sessão do pregão, informa-se que a empresa **TINUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 35.408.525/0001-45, atendeu os requisitos de qualificação técnica** insculpidos no Edital.

Camaragibe, 17 de janeiro de 2024.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **MARCOS EDUARDO BEZERRA DE LIMA**  
Data: 17/01/2024 15:35:58-0300  
Verifique em <http://validar.it.gov.br>

**Marcos Eduardo Bezerra de Lima**

Responsável pela elaboração do Termo de Referência e pela Comissão de Avaliação  
Técnica  
Mat.: 0.000832.1